



DECRETO Nº 041/2014

De: 14 de Julho de 2014

“Homologa O Resultado Final Do Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2014 Do Município De Porto Dos Gaúchos-MT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2014, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, www.amm.org.br, edição n.º 1984 do dia 02 de Junho de 2014.

Considerando os resultados apresentados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento da Execução do Processo e;

Considerando a relação final de aprovados e classificados para os cargos constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2014, realizado em 29/06/2014.

Parágrafo único – A validade do presente processo seletivo terá validade até a data de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos/MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 14 de Julho de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal